PORTARIA N° 210/2026
DE 02/06/2026

"HOMOLOGA AVALIAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SUELEN MUXFELDT RELATIVO AO PERÍODO DE 08/10/2025 A 07/04/2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDERSON ELIAS BIANCHI- Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o Artigo 19 § 3º da Lei Municipal Complementar nº. 15/2001 de 26/11/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

E CONSIDERANDO o boletim de avaliação do estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a avaliação do Servidor Público Municipal SUELEN MUXFELDT relativo ao período 08/10/2025 a 07/04/2026, APROVADO no quarto semestre do estágio probatório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2026.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra e local de costume.